



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 149/2023/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Requerimento nº 180/2023-CPMI8 – Requisição de informações.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício nº 62/2023 – CPMI8, de 14 de junho de 2023, seguem as informações prestadas pela Diretoria de Inteligência Policial da Polícia Federal:

3. Cumpre informar que a Diretoria de Inteligência Policial - DIP/PF, assim como os órgãos de inteligência das outras forças policiais, já havia detectado, ao menos desde o dia 05/01/2023, a mobilização de pessoas para Brasília/DF com propósitos de confrontar os resultados das urnas eleitorais. Essa movimentação era evidente em redes sociais, estando ao alcance de qualquer pessoa, não sendo, portanto, necessário conhecimentos técnicos de inteligência para identificação do risco e da ameaça iminente.

4. Diante deste cenário, e considerando as atribuições constitucionais dos órgãos de segurança do Distrito Federal para atuação preventiva em situações desta natureza, o Diretor Geral da Polícia Federal provocou a realização de uma reunião, em caráter de urgência, com a participação de representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para tratar do tema. Referida reunião ocorreu no dia 07/01/2023, na sede daquela Secretaria Distrital, onde se encontravam o Sr. Secretário de Segurança Adjunto, Dr. Fernando de Souza Oliveira, a responsável pelo planejamento da segurança, Cel. PM Cíntia Queiroz e, pela Polícia Federal, o Diretor-Geral, Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, o atual Coordenador-Geral de Contrainteligência, Dr. Thiago Severo de Rezende, e o então chefe do Comando de Operações Táticas - COT.

5. Na ocasião, o Sr. Diretor Geral da Polícia Federal externou a preocupação da Polícia Federal com o deslocamento de pessoas para Brasília/DF marcadas para o dia seguinte objetivando ocupar a Esplanada dos Ministérios e contestar o resultado das urnas eleitorais, conforme ampla divulgação em redes sociais, ao que

foi informado pelos representantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal de que estavam cientes e que haviam se planejado adequadamente para manter a segurança diante do evento anunciado. O Sr. Diretor Geral da Polícia Federal destacou na ocasião o elevado grau de ameaça à segurança e solicitou providências visando o isolamento da Esplanada dos Ministérios de modo a impedir a aproximação daquelas pessoas que se mostravam, pelas redes sociais, inconformadas com os resultados das eleições presidenciais. Destacou que aquela movimentação seria, em tese, por si só um ato criminoso, pois atentaria contra o estado democrático de direito, conforme legislação de regência, ao passo que os representantes da Secretaria de Segurança Pública manifestaram um entendimento diverso, alegando que se trataria de uma simples manifestação de cunho pacífico. Posto isso, no mesmo dia, ainda como forma de impor o cumprimento eficaz da atividade preventiva de segurança pública por parte dos órgãos de segurança distritais, o Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal determinou que fosse redigida uma minuta de ofício a ser encaminhado ao Sr. Ministro de Justiça e Segurança Pública com o relato do cenário crítico que se apresentava e dos possíveis acontecimentos que poderiam advir.

6. O OFÍCIO Nº 5/2023/GAB/PF, de 07/01/2023, com efeito, veiculou a comunicação à instância superior sobre o "risco de circulação dos ônibus de turismo que transportam os envolvidos na área central da capital federal", sugerindo a realização de tratativas ministeriais junto à Secretaria de Segurança Pública e ao Governador do Distrito Federal para que "o trânsito desses veículos seja impedido para evitar maiores incidentes e atos de vandalismo, como os ocorridos em 12/12/2022".

7. Registre-se que, a Polícia Federal não recebeu ou emitiu nenhum e-mail, informe ou relatório, além dos dois Ofícios expedidos pelo Sr. Diretor Geral destinados ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, OFÍCIO Nº 5/2023/GAB/PF, de 07/01/2023, e Ofício Nº 7/2023/GAB/PF, de 07/01/2023.

2. Anexos, os referidos OFÍCIOS Nº 5 e 7/2023/GAB/PF, de 7 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA

Delegado de Polícia Federal

Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO NAVAJAS TELLES PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29658945&crc=BD47938C.
Código verificador: **29658945** e Código CRC: **BD47938C**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 5/2023/GAB/PF

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Protestos em Brasília/DF

Senhor Ministro;

Foi constatada pela Polícia Federal, nos últimos dias, intensa movimentação em todo o país de pessoas que, inconformadas com o resultado das Eleições 2022 e com o novo Governo Federal que tomou posse em 1º de janeiro de 2023, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. O objetivo dessas pessoas seria reunir na capital federal grande quantidade de manifestantes que, dentre outras ações, teriam a intenção de “tomar o poder”, de “impedir a instalação do comunismo no Brasil”, sem determinarem, especificamente, quais ações adotariam ao chegar a esta capital federal para atingirem o seu intento.

Constatou-se na data de hoje, de fato, a chegada de dezenas de ônibus oriundos de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais e do próprio Distrito Federal, sendo que deles desembarcaram milhares de pessoas trazendo consigo bandeiras, hastes, mantimentos, água etc. A maioria desses manifestantes encontra-se concentrada próximo ao Quartel General do Exército, no Setor Militar de Brasília, e há informações de que teriam a intenção de se deslocar até a Esplanada dos Ministérios entre hoje (07/01/2023) e amanhã (08/01/2023) e lá prosseguir com os atos antidemocráticos.

Pelas informações coletadas até o momento, o grupo pretende promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral. Há informações, inclusive, de indivíduos armados fazendo a “segurança” dos manifestantes, bem como inúmeros indivíduos dispostos a enfrentar as Forças de Segurança para tentarem, como vêm dizendo em redes sociais e aplicativos de mensagens, “tomar o poder” nesta capital federal.

Na tarde de hoje foi realizada uma reunião na Sede da SSP/DF com representantes daquela Secretaria e desta Direção-Geral, incluindo este signatário, da Diretoria de Inteligência Policial da PF, do Comando de Operações Táticas (COT/PF) e da Coronel PM Cíntia Queiroz, da Polícia Militar do Distrito Federal, evento no qual foram definidas diretrizes de atuação das Forças de Segurança para evitar intercorrências na segurança pública do Distrito Federal.

Parte dos integrantes das caravanas demonstram, em especial em redes sociais e aplicativos de mensagem, a clara intenção de confrontar as Forças de Segurança da capital da República, o que acende um alerta para a possibilidade de recrudescimento dos atos e comprometimento da estabilidade na segurança pública do Distrito Federal.

Destarte, considerando a necessidade de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio público, sugere-se a Vossa. Excelência sejam feitas tratativas junto à Secretaria de Segurança Pública e ao Governador do Distrito Federal quanto ao risco de circulação dos ônibus de turismo que transportam os envolvidos na área central da capital federal, sendo que esta Polícia Federal recomenda e solicita que o trânsito desses veículos seja impedido para evitar maiores incidentes e atos de vandalismo, como os ocorridos em 12/12/2022, quando se deu a tentativa de invasão da Sede da Polícia Federal. Sugere-se, por fim, que grupos de pessoas com o propósito de atentar contra o patrimônio público ou privado, bem como à democracia brasileira, também sejam impedidos de circular nesta capital.

Respeitosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 07/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26458437** e o código CRC **5513E2B0**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.000563/2023-58

SEI nº 26458437



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 7/2023/GAB/PF

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Emprego da Força Nacional de Segurança Pública

Senhor Ministro,

Foi constatada pela Polícia Federal, nos últimos dias, intensa movimentação em todo o país de pessoas que, inconformadas com o resultado das Eleições 2022 e com o novo Governo Federal que tomou posse em 1º de janeiro de 2023, estão organizando caravanas de ônibus para se deslocarem até Brasília/DF. O objetivo dessas pessoas seria reunir na capital federal grande quantidade de manifestantes que, dentre outras ações, teriam a intenção de “tomar o poder”, de “impedir a instalação do comunismo no Brasil”, sem determinarem, especificamente, quais ações adotariam ao chegar a esta capital federal para atingirem o seu intento.

Constatou-se na data de hoje, de fato, a chegada de dezenas de ônibus oriundos de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais e do próprio Distrito Federal, sendo que deles desembarcaram milhares de pessoas trazendo consigo bandeiras, hastes, mantimentos, água etc. A maioria desses manifestantes encontra-se concentrada próximo ao Quartel General do Exército, no Setor Militar de Brasília, e há informações de que teriam a intenção de se deslocar até a Esplanada dos Ministérios entre hoje (07/01/2023) e amanhã (08/01/2023) e lá prosseguir com os atos antidemocráticos.

Pelas informações coletadas até o momento, o grupo pretende promover ações hostis e danos contra os prédios dos Ministérios, do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, de outros órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral. Há informações, inclusive, de indivíduos armados fazendo a “segurança” dos manifestantes, bem como inúmeros indivíduos dispostos a enfrentar as Forças de Segurança para tentarem, como vêm dizendo em redes sociais e aplicativos de mensagens, “tomar o poder” nesta capital federal.

Na tarde de hoje foi realizada uma reunião na Sede da SSP/DF com representantes daquela Secretaria e desta Direção-Geral, incluindo este signatário, da Diretoria de Inteligência Policial da PF, do Comando de Operações Táticas (COT/PF) e da Coronel PM Cíntia

Queiroz, da Polícia Militar do Distrito Federal, evento no qual foram definidas diretrizes de atuação das Forças de Segurança para evitar intercorrências na segurança pública do Distrito Federal.

Em vista do exposto, serve o presente para, respeitosamente, sugerir a Vossa Excelência que autorize o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, notadamente para garantia da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília, em caráter episódico e planejado, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Respeitosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 07/01/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26458443** e o código CRC **3FFCA8FB**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.000563/2023-58

SEI nº 26458443